

**RESCISÃO AMIGÁVEL E PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 024/2019 COM A EMPRESA MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**

Com fundamento nos termos do artigo 79, II, da lei n° 8.666/93, Resolve rescindir parcialmente a Ata de Registro de Preço n° 024/2019 que tem como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades do pronto atendimento municipal e hospital municipal, para suprir as necessidades da população do município, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), originada do Processo n° 048/2019, na modalidade Pregão Eletrônico n° 016/2019 e celebrada entre a PREFEITURA e a empresa MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME (CNPJ n° 28.418.133/0001-00), em 11 de Outubro de 2019, fica RESCINDIDO nesta data motivada por ato amigável e parcial do Município de Vila Rica.

Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Rica / MT, 23 de Abril de 2020.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**

**PREFEITO**